

ITEM 25

**Declaração informando as medidas tomadas para
saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em
relatório de auditoria realizada pelo controle interno.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

DECLARAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS

UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ÁREA: MERENDA

RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS: GENECI HELIA AMOS DOS PASSOS FONSECA.

INTERESSADO: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

EQUIPE DE AUDITORIA: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ.

CUPIRA, MAIO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS

PROCESSO: Auditoria Interna

TIPO: Auditoria de Acompanhamento

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: EDUCAÇÃO

INTERESSADO: GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS FONSECA.

1 – DOS FATOS

(...) Ocorre que, esta Unidade Central de Controle Interno, realizou uma auditória interna na merenda do município estipulando um prazo de correção em alguns pontos traçados.

No entanto observamos que a merenda do município encontra – se em sua estrutura organizacional atendendo os preceitos legais precisando assim de pequenos ajustes observados por esta controladoria que poderá trazer mais benefícios. Não implicando assim em prejuízos ao erário.

3 – RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

As notas de aquisição estão sendo separadas conforme solicitação, logo por ser nota eletrônica a nota que estava com itens misturados não poderá ser tirada novamente.

Os empenhos agora fazem parte com arquivo do setor, sendo solicitado a contabilidade para que enviasse cópias da documentação completa das despesas vinculadas a merenda.

A nota 369 foi anexado ao controle de estoque conforme solicitação do Controle Interno, atestando assim pelo responsável a falta de conhecimento no procedimento de saldos remanescentes.

As guias estão sendo assinadas, pois a equipe foi toda notificada.

Existe uma nutricionista em tempo integral no município, onde a mesma fora notificada.

Alertamos os pontos avaliados como moderado e desde já está prevista uma nova avaliação por esta controladoria aos setor da merenda e escolas municipais por esta equipe.

Cupira, 27 de Outubro de 2017.

Coordenador de Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

DECLARAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA: PORTAL TRANSPARÊNCIA

RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS: ALVANI CORREIA FEITOZA

INTERESSADO: ALESSON VINICIOS

EQUIPE DE AUDITORIA: MARIA JULIANA LEITE DA CRUZ.

CUPIRA, OUTUBRO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE MEDIDAS ADOTADAS

PROCESSO: Auditoria Interna

TIPO: Auditoria de Acompanhamento

EXERCÍCIO: 2017

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO: ALVANI CORREIA FEITOZA

1 – DOS FATOS

(...) Ocorre que, esta Unidade Central de Controle Interno, realizou uma auditória interna no Portal transparência do município estipulando um prazo de correção em alguns pontos traçados. No entanto observamos que alguns pontos foram modificados, no entanto em sua maioria encontram-se da mesma forma. Demos inicio a outro levantamento de correções estipulando um novo prazo de correção, **até 30**

de novembro de 2017.

Caso contrario as recomendações o servidor responsável está indo em desencontro as seguintes Leis:

- **Lei Municipal N°: 07/2009, de 08 de junho de 2009;**
- **Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;**
- **Lei Complementar Federal nº 131 de 27 de maio de 2009;**
- **A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);**
- **A Constituição Federal em seu art. 5º;**

INFORMAÇÕES E DADOS DAS PRINCIPAIS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO;

De acordo com análise observamos que em algumas secretárias não existia as informações principais, e nem fotos e dados dos responsáveis pela Secretaria, logo o Controle Interno notificou todos os secretários e as mesmas estão sendo atualizadas.

PORTAL TRANSPARÊNCIA

Nesta Consulta podemos constatar varias informações acerca dos recursos financeiros disponibilizados no site do município. No entanto algumas informações não foram disponibilizadas. Estão citadas as seguintes informações conforme ilustração abaixo:

- Decretos;
- Ofícios;
- Licitações e contratos;
- Responsabilidade Fiscal;
- Planejamento Orçamentário;
- Prestação de Contas;
- Receita e Despesa;

ATAS

Neste campo não encontramos nenhuma ata registrada, até o presente momento não foi atendido a solicitação desta controladoria, logo notificamos novamente o servidor responsável pelo portal estando assim em atualização.

Decretos

O responsável já fora notificado a respeito da atualização dos Decretos no Portal.

DEMAIS ATOS PÚBLICOS

No campo documento diversos nenhuma informação consta de 2013 até 2017, logo não está atendendo a solicitação desta Controladoria.

SERVIDOR

Foi atualizado o campo de servidores municipais, onde formamos um grupo para atualização dos dados no portal.

DEMONSTRATIVOS FISCAIS

RREO

Foram atualizados em tempo real à solicitação.

RGF

Foram atualizados em tempo real à solicitação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com pesquisa no site, encontramos todas as prestações de contas de 2013 até 2016. No entanto estão muito misturadas, isso não trás conhecimento para população de forma confortável. Outro ponto é separar as prestações de contas de governo e de gestão. Logo o portal transparência tem a função de pesquisa, podendo assim filtrar as informações por competências.

LEIS

Está sendo alimentada as informações posterior a notificação desta controladoria ao responsável.

LDO

Não encontramos o arquivo da LDO de 2017 para vigorar em 2018. Logo o mesmo fora atualizado.

CONVÊNIOS

Existe o campo mais nenhuma informação alimentada até o presente momento, logo não tendeu as solicitação desta controladoria. Logo iremos fazer uma nova notificação ao responsável.

RECEITAS/DESPESAS/TRANSFERÊNCIAS

Apenas não está sendo atualizada mensalmente, logo iremos fazer uma nova notificação ao responsável.

2 – RECOMENDAÇÕES

Esta Unidade Central de Controle Interno MANIFESTA-SE, portanto:

O sítio do Município:

Não apresenta informações sobre a estrutura organizacional Completa (Lei Federal nº 12.527/2011; art. 8º, § 1º, I);

Não apresenta o endereço da(s) unidade(s) completas; (Lei Federal nº 12.527/2011; art. 8º, § 1º, I);

Não Apresenta informações relativas a repasses ou transferências de recursos periodicamente (Lei Federal nº 12.527/2011; art. 8º, § 1º, II e III);

Apresenta em parte as informações sobre as despesas realizadas, não estão sendo periódicas; (Lei Federal nº 12.527/2011; art. 8º, § 1º, II e III)

Não apresenta dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; (Lei Federal nº 12.527/2011; art. 8º, § 1º, V)

3 – RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS

Apresentar as recomendações relativas a cada ponto de auditoria, mencionando o tópico específico do relatório a que se refere.

Primeiras providências:

Formular e aprovar normativo que regulamente a LAI no município – NÃO ATENDE MAIS JÁ ESTÁ SENDO PROVIDÊNCIADA CONFORME SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO;

- Poder ser por meio **Lei ou Decreto**;
- Deve prever:
 - funcionamento do **SIC**;
 - regras para **recurso**;
 - **monitoramento** da Lei (boa prática); e
 - regras para **classificação e sigilo**;
 - Tratamento de **informações pessoais**
 - **Responsabilização** de agentes públicos.

Rol mínimo de informações:

Institucional: ATENDE PARCIALMENTE

- ✓ **Competências e estrutura organizacional, endereços e telefones e horários de atendimento ao público;**

Receitas e Despesas: ATENDE PARCIALMENTE

- ✓ registros de quaisquer **repasses ou transferências de recursos financeiros** e registros das **despesas**;

Ações e Programas: ATENDE PARCIALMENTE, APENAS COM OS DADOS DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- ✓ dados para acompanhamento de **programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades**;
- Trabalhar a **gestão documental** no órgão para melhor atender às demandas de acesso.
- Atualização dos dados dos servidores desta Unidade;
- Atualizar os dados da Prestação de Contas Anual da Entidade referente a separação de gestão e governo;
- Atualizar as Leis e decretos desta unidade;

Cupira, 27 de Outubro de 2017.

Coordenador de Controle Interno